

Diretoria de Gestão Administrativa

DESPACHO

Brasília, 19 de julho de 2022.

Referência: 003/2022/PRES/ADAPS

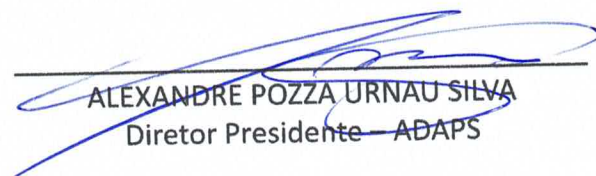
Assunto: Adjudicação/homologação.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto nos incisos I e VIII do Art. 5, da Resolução nº 03, de 15 de outubro de 2021 (Manual do Regulamento de Licitações e Contratos da ADAPS).

Adjudico em favor da empresa Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI-ME, CNPJ Nº 07.843.902/0001-39, cujo preço global foi de R\$ 230.230,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e trinta reais), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Contábeis, bem como serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Fiscal e Tributária e de apoio à Administração de Recursos Humanos, abrangendo a Legislação Trabalhista e Previdenciária Continuados e sob demanda, com vistas à execução de atividades em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público – NBCASP e demais legislações aplicáveis aos Serviços Sociais e Autônomos sob supervisão das áreas competentes da ADAPS, , que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regido pelo Manual do Regulamento de Licitações e Contratos da ADAPS e pelas disposições contidas no edital.

Posterior, homologo o procedimento licitatório que trata do Pregão Eletrônico nº 003/2022, do tipo menor preço global, em face da decisão tomada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, devidamente designada, que declarou vencedora do certame a empresa Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais EIRELI-ME.

Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico a empresa adjudicada sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.


ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA
Diretor Presidente – ADAPS